



PROCESSO N° : 2016/19010/000004
UNIDADE GESTORA : 206000 - Fundo de Desenvolvimento Econômico
EXERCÍCIO FINANCEIRO : 2015
ASSUNTO : Prestação de Contas Anual
TIPO DE AUDITORIA : Avaliação da Gestão

RELATÓRIO DE AUDITORIA N° 058/2016
SGD N° 2016/09049/000857

Consoante às disposições contidas na Instrução Normativa n° 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO, procedemos a análise da Prestação de Contas Anual do **Fundo de Desenvolvimento Econômico**, nos termos do inciso XII do artigo 3° da Lei n° 2.735/2013 e do Decreto n° 5.364/2016.

2. O processo está composto de todas as peças relacionadas no art. 10 da Instrução Normativa n° 006/2003.

3. Os relatórios e demonstrativos contábeis de natureza orçamentária, financeira e patrimonial são resultantes dos fatos ocorridos e dos atos praticados pelos responsáveis indicados, no período de **1° de janeiro a 31 de dezembro de 2015**, e evidenciam os resultados alcançados na gestão dos recursos orçamentários, financeiros e patrimoniais alocados na Unidade Orçamentária.

3.1 O Balanço Orçamentário, às **fls. 209 a 210**, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, apresenta **superávit** orçamentário de **56,14%**, o que indica a boa situação da execução orçamentária da unidade

3.2 A realização da receita demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos autorizada pela Lei Orçamentária Anual, indica um bom nível de execução com percentual médio de **159,70%**, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	ARRECADADA	%
Receitas Correntes	16.950.000,00	27.068.378,95	159,70
Receitas de Capital	20.000,00	0,00	0,00
TOTAL	16.970.000,00	27.068.378,95	159,70



[Handwritten signatures and initials]



FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	ARRECADADA	%
0223	20.000,00	0,00	0,00
0226	0,00	0,00	0,00
0240	16.950.000,00	27.068.378,95	159,70
TOTAL	16.970.000,00	27.068.378,95	159,70

3.3 A realização da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um bom nível de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de **69,15%**, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
Despesas Correntes	5.206.000,00	2.893.374,85	55,58
Despesa de Capital	11.964.000,00	8.979.007,82	75,05
TOTAL	17.170.000,00	11.872.382,67	69,15

FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
104 - Recursos do Tesouro - Emenda Parlamentar	200.000,00	200.000,00	100
223 - Recursos de Convênio com a Iniciativa Privada	20.000,00	0,00	0,00
240 - Recursos Próprios	16.950.000,00	11.672.382,67	68,86
TOTAL	17.170.000,00	11.872.382,67	69,15

3.4 As alterações no orçamento inicial refletem uma redução de **1,94%**, o que, preliminarmente, não significa dizer que houve descumprimento do limite estabelecido na LOA, uma vez que a variação, em relação ao orçamento total do Executivo, foi dentro do limite permitido para alterações orçamentárias.

3.5 A receita orçamentária no período, no valor de **R\$ 27.068.378,95**, somada às transferências financeiras recebidas no valor de **R\$ 159.280,00**, os recebimentos extraorçamentários no valor de **R\$ 1.499.129,43** e ao saldo do exercício anterior, no valor de **R\$ 391.653,41**, foi suficiente para cobrir as despesas orçamentárias, no valor de **R\$ 11.872.382,67**, os pagamentos extraorçamentários no valor de **R\$ 81.468,64**, restando saldo de **R\$ 17.164.590,48** para o exercício seguinte, conforme se observa no Balanço Financeiro, às fls. 213 a 215.

3.6 O Balanço Patrimonial, às fls. 220 a 221, demonstra uma situação **positiva** dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:

3.6.1 O Ativo Circulante é maior que o Passivo Circulante em **1.804,47%**, indicando que o Órgão possui recursos para pagar as dívidas de curto prazo.

3.6.2 O Ativo Não Circulante foi de **R\$ 2.051.211,28**, composto pelo Ativo Imobilizado, não tendo sido constituído Passivo Não Circulante.



3.6.3 Houve inscrição de restos a pagar no exercício no valor de **R\$ 1.476.940,79**, deste montante, **R\$ 941,18** refere-se a restos a pagar processados e **R\$ 1.475.999,61** restos a pagar não processados.

3.6.3.1 Registra-se um montante inscrito em restos a pagar não processados de exercícios anteriores, do qual foi cancelado **R\$ 30.000,00**, não havendo valores pagos ou liquidados, restando ainda um saldo de **R\$ 461.886,98**, estando ausente a devida justificativa.

3.6.3.2 Do montante inscrito em restos a pagar processados e não processados liquidados de exercícios anteriores foi pago **R\$ 59.280,00** e cancelado **R\$ 280.000,00**, não restando saldo.

3.6.4 O Quadro do Superávit/Déficit Financeiro do Balanço Patrimonial, demonstra um superávit financeiro de **R\$ 15.203.958,82**, obtido a partir da comparação do Ativo Financeiro no valor de **R\$ 17.164.590,48**, com o Passivo Financeiro no valor de **R\$ 1.960.631,66**, conforme fls. 222 a 223.

3.7 Os bens patrimoniais, móveis e imóveis, próprios e de terceiros, estão registrados no imobilizado no valor total de **R\$ 2.051.211,28**, já deduzida a depreciação, não havendo informações a respeito de divergências entre os sistemas SIAFEM e SISPAT.

3.7.1 O Quadro das Contas de Compensação do Balanço Patrimonial não registra saldo de bens móveis, próprios ou de terceiros, em processo de localização, conforme justificativa à fl. 235.

3.8 A conta contábil "Estoques" não apresenta, sendo que o presente Fundo utiliza-se do Almojarifado da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, conforme informações constantes às fls. 230 e 235.

3.9 A conta "Caixa e Equivalentes de Caixa" registra saldo no valor total de **R\$ 28.491,89**, na Conta Única do Tesouro Estadual, conforme Balanço Financeiro, à fl. 220.

3.10 As contas do Passivo Circulante totalizam um saldo de **R\$ 1.287.346,87**, correspondentes a Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo e Demais Obrigações a Curto Prazo.

3.11 O resultado patrimonial do período evidencia Variação Patrimonial Aumentativa de **R\$ 27.507.658,95** e Variação Patrimonial Diminutiva de **R\$ 927.064,38**, demonstrando resultado patrimonial **positivo** do período, no montante de **R\$ 26.580.594,57**, conforme demonstrado às fls. 217 a 218.

3.12 A Demonstração dos Fluxos de Caixa demonstrou as origens e as aplicações de caixa, gerando o montante líquido no valor de **R\$ 16.772.937,07**, à fl. 226.

4. Os aspectos relativos à legalidade e regularidade dos atos e procedimentos adotados na aplicação dos recursos públicos referente ao **Fundo de Desenvolvimento Econômico**, foram parcialmente acompanhados e fiscalizados pela Controladoria Geral do Estado.





4.1 No exercício de 2015, a Controladoria Geral do Estado criou um setor dedicado exclusivamente a prestar orientações aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, **11** (onze) atendimentos presenciais, para esclarecimento de dúvidas quanto à execução e fiscalização de contratos, classificação orçamentária, dentre outras.

4.2 Houve acompanhamento e avaliações trimestrais, durante todo o exercício de 2015, da execução do PPA e do orçamento, por meio de sistema próprio, para fins de verificação do cumprimento das metas e objetivos previstos no Plano Plurianual e nas ações orçamentárias, o que possibilitou indicar medidas para o alcance dos resultados demonstrados no item 6 deste Relatório

5. Ressalte-se, por oportuno, que o egrégio Tribunal de Contas do Estado não realizou auditoria de regularidade no Fundo de Desenvolvimento Econômico no exercício em análise, sendo alvo apenas de um procedimento de Tomada de Contas realizado por esta Controladoria Geral do Estado, conforme relatório às **fls. 301 a 306**.

6. O desempenho institucional das atividades, serviços públicos, programas e ações governamentais, a cargo da Unidade Orçamentária, está demonstrado através do Relatório de Gestão às **fls. 27 a 78**, exigido pela já citada IN nº 006/03 TCE.

6.1 O Relatório de Gestão de que trata a IN n.º 006/2003 do TCE aponta os níveis de resultados quanto ao alcance dos objetivos estabelecidos para a **Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo**, com contribuição do **Fundo de Desenvolvimento Econômico**, a eficiência e eficácia dos projetos e atividades, desenvolvidos com base nas iniciativas, nas metas e nos indicadores estabelecidos na Lei Estadual n.º 2.538/2011(PPA 2012-2015) e revisões, bem como por meio das ações orçamentárias contidas na Lei Estadual n.º 2.942/2015 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

6.1.1 O Relatório demonstra que as atribuições do fundo foram desenvolvidas com vistas a contribuir para o alcance dos objetivos definidos nos Programas Temáticos: 1008 - **Indústria, Comércio e Mineração**, 1016 - **Transporte e Logística** e com suporte nas ações do Programa 1063 - **Gestão e Manutenção** da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

6.1.2 Os produtos e serviços criados a partir dos objetivos definidos, revelam que a entidade conseguiu entregar **8** (oito) serviços à sociedade, sendo **3** (três) parcialmente de um total de **11** (onze), demonstrando um bom grau de eficiência alcançado pela entidade, conforme relatórios às **fls. 32 a 44**.

6.1.2.1 Para a realização dessas iniciativas foram elaboradas **11** (onze) ações orçamentárias, sendo **2** (duas) de natureza atividade e **9** (nove) de natureza projeto, cuja execução foi avaliada com base nos índices da gestão física e orçamentário-financeira, explicitando um bom grau de eficiência, apesar da não realização física de **4** (quatro) e financeira de **2** (duas) delas, respectivamente, conforme relatórios às **fls.45 a 73**.

6.1.3 A execução de **1** (uma) ação de gestão, de natureza atividade, vinculada ao Fundo, contribuiu parcialmente para o alcance dos objetivos da entidade, apesar da





baixa execução do montante dos recursos destinados, que importou em 3,15%, por meio do Programa de Gestão Manutenção, conforme relatório às fls. 74 e 75.

7. Com referência à força de trabalho, não há quadro de pessoal na estrutura do referido Fundo, que utiliza a estrutura administrativa da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, conforme fl. 276.

8. Com essas considerações, tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao Erário Estadual, concluímos pela **REGULARIDADE** das contas apresentadas pelos responsáveis **Eudoro Guilherme Zacarias Pedroza, Sérgio Rodrigo do Vale** e outros relacionados neste processo à fl. 06, COM RESSALVAS ao item 3.6.3.1 deste Relatório.


CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, aos 23 dias do mês de março de 2016.


Leandro Gomes da Silva
Analista/Analista Técnico Jurídico



Veralúcia Rodrigues Barros
Analista/Contador


Kilvânia Rodrigues de Melo Miranda
Gerente de Avaliação e Controle da
Gestão Governamental


Wellington Junior Silveira
Gerente de Auditoria em Gestão
Administrativa


Augusto de Souza Pinheiro Júnior
Diretor de Auditoria e Fiscalização

- I – De acordo;
 - II – Encaminhe-se o presente Relatório ao Secretário-Chefe, para fins de análise e emissão do competente parecer de auditoria.
- Em 23/03/2016.


SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Superintendente de Gestão de Ações de Controle Interno

